



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 363/2018

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de realizar os serviços de pavimentação na extensão da Rua Jornalista Cândido Prado, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por inúmeros munícipes residentes do bairro Cruzeiro do Sul, reivindicando intermédio deste vereador junto ao Poder Executivo Municipal no que tange a pavimentação de via pública, da Rua Jornalista Cândido Prado;

CONSIDERANDO que tal reivindicação é embasada no fato de que, devido à baixa umidade do ar, crianças e idosos, sofrem muito com problemas respiratórios, devido à poeira do local;

CONSIDERANDO que, a rua possui escola e posto médico, e sem o asfalto esta dificultando o acesso no referido local pelos munícipes.

CONSIDERANDO que é preciso resolver o problema o quanto antes, para evitar que ocorra acidentes e piore cada vez mais as condições da via pública supracitada;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, quanto à possibilidade de realizar os serviços de pavimentação na extensão da Rua Jornalista Cândido Prado, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 5299/2018 - 09/05/2018 13:43